

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2014

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

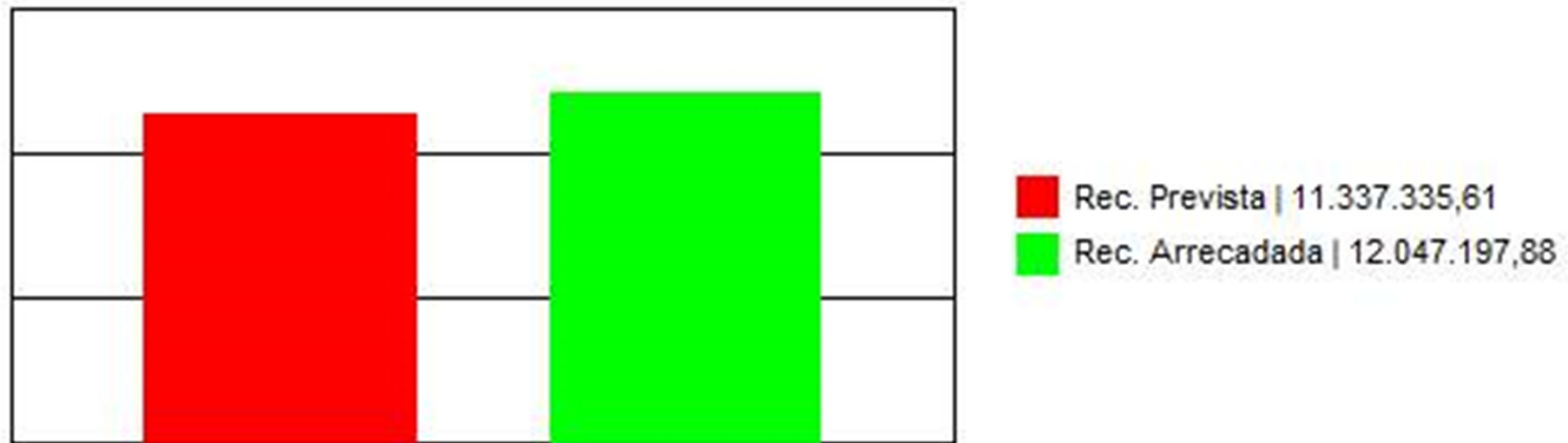
Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

ARRECADADAÇÃO



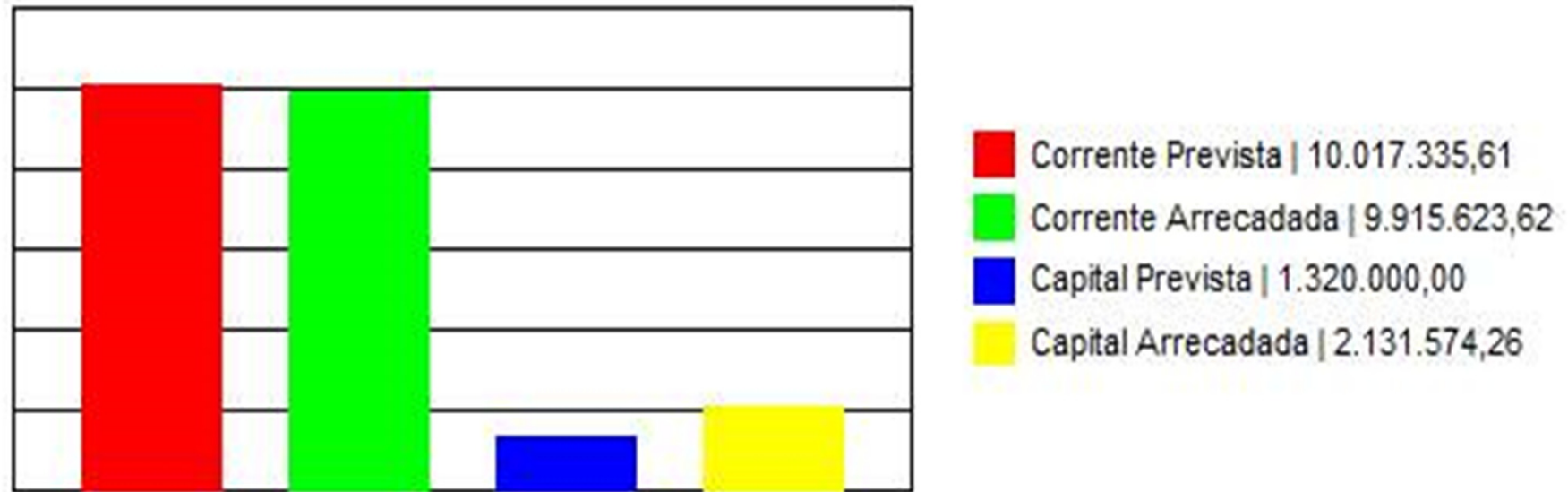
Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 12.047.197,88, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 11.337.335,61.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o Superávit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$. 709.862,27.

Receitas por Categoria Econômica



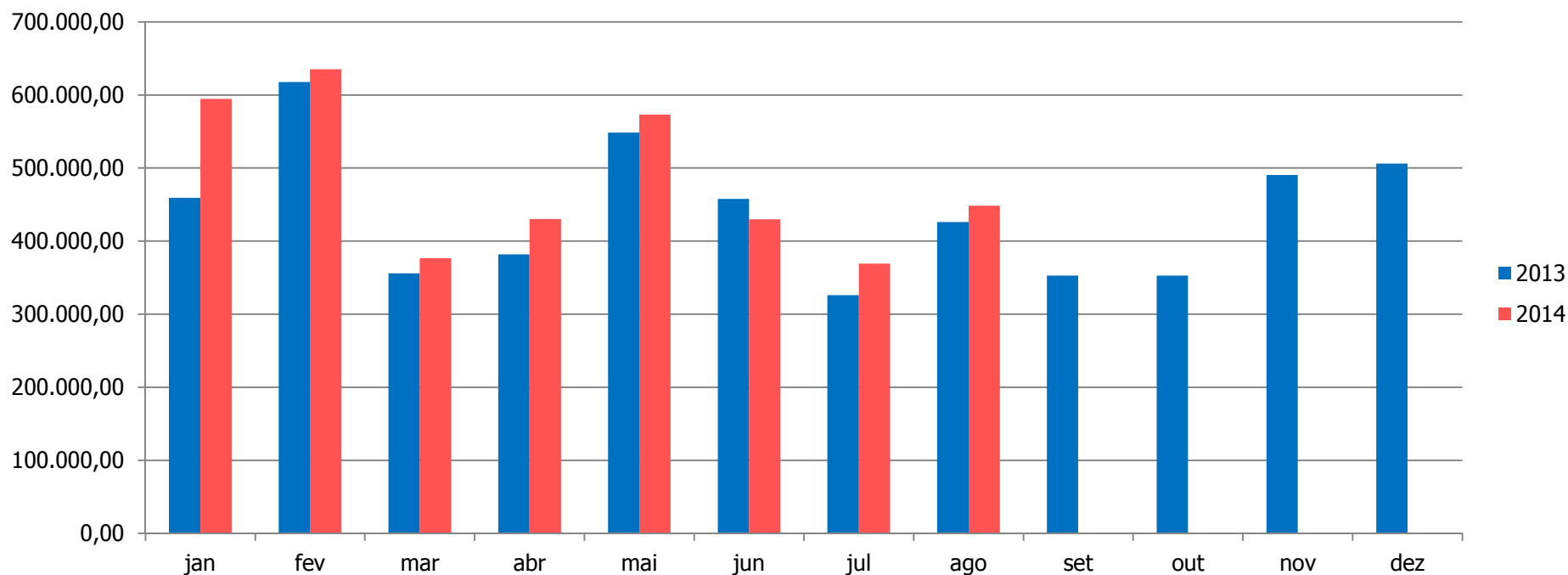
Este gráfico representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos : Alienação de Bens, Aquisição de Mob. E Equipamentos-FNDE, Programa Prodesa, Operação de Crédito Badesc, Transf. Constr. Unidade de Saúde Parque do Queijo, Repasse do FUNDAM, Convênios com a SDR.

**** E s p e c i f i c a ç ã o ****	Recebido no Mês	Recebido Até o Mês
*** Receita Orçamentária ***		
*** ===== ***		
RECEITAS DE CAPITAL	244.800,00CR	2.131.574,26CR
OPERACOES DE CREDITOS		516.400,00CR
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		516.400,00CR
OPERACOES DE CREDITO INTERNA CONTRATUAIS		516.400,00CR
OUTRAS OPER. CRED. INT. P/ PROG. GOVERNO		516.400,00CR
ALIENACAO DE BENS		65.700,00CR
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		65.700,00CR
ALIENACAO DE VEICULOS		65.700,00CR
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	244.800,00CR	1.549.474,26CR
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	244.800,00CR	244.800,00CR
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	244.800,00CR	244.800,00CR
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	244.800,00CR	244.800,00CR
Transf.FNS-Progr.Requalif.UBS-Construção	244.800,00CR	244.800,00CR
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.304.674,26CR
TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES		303.060,00CR
TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO		59.310,00CR
Conv.Aquis.Equipam. e Mobiliario - FNDE		59.310,00CR
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO		243.750,00CR
Transf. ref. Programa PRODESA		243.750,00CR
TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL		1.001.614,26CR
TRANS.CONV. EST. DEST.PROG.INFRA E.TRAN		906.311,78CR
TRANSF. REC. DO FUNDAM		906.311,78CR
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS		95.302,48CR
Convênio com a SDR- Aquisição de Veículo		29.750,00CR
Conv.c/SDR- Aq.de Veículo e Equip.Agric.		65.552,48CR

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2013 e 2014

FPM									
Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2013	459.205,74	617.812,22	355.813,96	381.780,35	548.566,47	457.664,94	325.915,82	426.129,77	3.572.889,27
2014	594.831,36	635.192,90	376.793,29	430.046,10	573.089,30	429.779,99	369.126,63	448.426,05	3.857.285,62
Diferença	135.625,62	17.380,68	20.979,33	48.265,75	24.522,83	-27.884,95	43.210,81	22.296,28	284.396,35

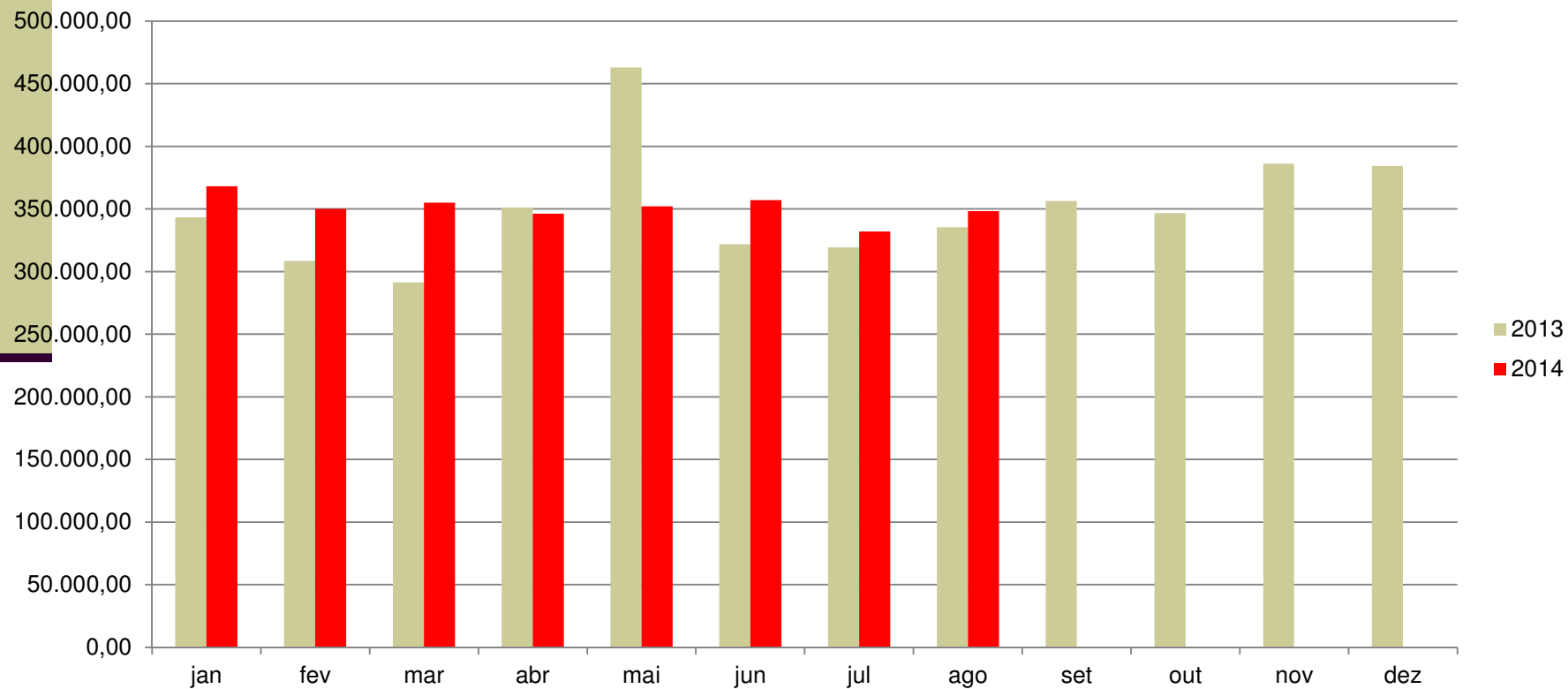


CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.

O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2013	343.200,04	308.577,17	291.319,54	351.266,91	462.931,99	321.776,42	319.322,04	335.465,97	2.733.860,08
2014	368.165,72	349.955,47	355.022,56	346.303,04	352.014,41	357.127,22	331.872,93	348.171,16	2.808.632,51
Diferença	24.965,68	41.378,30	63.703,02	-4.963,87	-110.917,58	35.350,80	12.550,89	12.705,19	74.772,43



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- a) Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- b) Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação “normal” (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

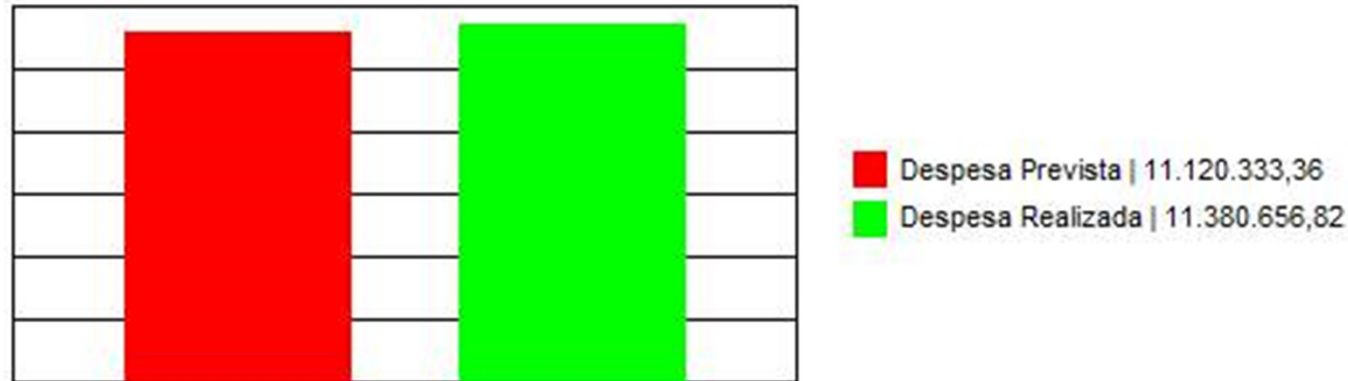
Valor Adicionado dos Municípios

Município	2011			2012				2013				2014			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLÂNDIA	129.817.313	0,15787	137	129.419.165	0,14159	-10,3%	144	135.154.875	0,13531	-4,4%	150	77.520.713	0,13291	-1,8%	149
AGRONÔMICA	59.416.951	0,09697	198	61.227.539	0,09305	-4,0%	209	73.947.483	0,09462	1,7%	203	45.996.379	0,09764	3,2%	203
ATALANTA	47.366.841	0,08460	223	41.528.715	0,08205	-3,0%	238	57.657.879	0,08259	0,7%	228	36.908.115	0,08789	6,4%	218
AURORA	48.962.988	0,09049	219	72.743.415	0,09309	2,9%	191	60.908.426	0,09406	1,1%	223	41.225.067	0,09116	-3,1%	209
BRAÇO DO TROMBUDO	103.624.934	0,11395	149	94.860.001	0,12045	5,7%	164	84.996.809	0,10827	-10,1%	193	48.929.936	0,10255	-5,3%	197
CHAPADÃO DO LAGEADO	26.120.131	0,07194	265	28.875.495	0,07005	-2,6%	267	39.174.847	0,07256	3,6%	263	28.883.096	0,07803	7,5%	236
DONA EMMA	28.196.878	0,07234	261	29.409.230	0,07099	-1,9%	263	42.376.939	0,07420	4,5%	256	22.014.680	0,07537	1,6%	259
IBIRAMA	197.013.326	0,18873	101	172.855.597	0,18067	-4,3%	119	186.825.992	0,16998	-5,9%	122	100.132.309	0,16057	-5,5%	134
IMBUIA	54.064.603	0,09364	210	89.018.592	0,10040	7,2%	169	111.687.111	0,11461	14,2%	166	43.317.065	0,10769	-6,0%	204
ITUPORANGA	278.078.108	0,25418	74	309.869.477	0,25616	0,8%	71	362.130.530	0,26526	3,6%	73	234.879.663	0,28510	7,5%	66
JOSÉ BOITEUX	26.193.003	0,07138	263	28.537.234	0,06997	-2,0%	268	31.358.674	0,07021	0,3%	273	19.194.610	0,07053	0,5%	267
LAURENTINO	81.537.522	0,10952	168	75.938.022	0,10605	-3,2%	181	87.339.731	0,10314	-2,7%	189	42.606.214	0,09992	-3,1%	206
LONTRAS	88.316.181	0,11636	164	73.925.000	0,10785	-7,3%	189	89.610.535	0,11249	4,3%	188	50.214.446	0,10463	-7,0%	196
MIRIM DOCE	30.936.200	0,07398	254	37.722.478	0,07478	1,1%	251	35.177.185	0,07446	-0,4%	269	15.518.401	0,06974	-6,3%	275
PETROLÂNDIA	80.852.709	0,10576	169	96.847.988	0,11280	6,7%	163	92.416.233	0,11112	-1,5%	184	60.675.632	0,11102	-0,1%	171
POUSO REDONDO	218.093.719	0,21094	93	232.824.342	0,20845	-1,2%	93	274.233.793	0,21300	2,2%	93	174.573.933	0,22650	6,3%	85
PRESIDENTE GETÚLIO	197.405.289	0,19431	100	235.946.335	0,20194	3,9%	92	316.453.583	0,22756	12,7%	83	189.072.615	0,24700	8,5%	80
PRESIDENTE NEREU	18.267.171	0,06575	285	19.752.178	0,06413	-2,5%	286	24.745.111	0,06510	1,5%	285	16.040.794	0,06685	2,7%	273
RIO DO CAMPO	66.570.115	0,10451	186	75.021.021	0,10028	-4,1%	184	92.948.474	0,10484	4,5%	182	57.262.846	0,10937	4,3%	174
RIO DO OESTE	90.904.102	0,11879	159	94.126.038	0,11556	-2,7%	165	113.026.097	0,11698	1,2%	164	70.951.565	0,12271	4,9%	161
RIO DO SUL	1.071.777.318	0,81678	24	1.057.666.411	0,79640	-2,5%	25	1.150.721.183	0,75902	-4,7%	25	662.653.505	0,75095	-1,1%	26
SALETE	84.647.376	0,11571	166	94.001.631	0,11324	-2,1%	166	104.040.120	0,11466	1,3%	170	63.834.727	0,11622	1,4%	170
SANTA TEREZINHA	67.765.037	0,10509	184	73.913.574	0,10034	-4,5%	190	97.205.388	0,10656	6,2%	176	50.605.676	0,10715	0,6%	192
TAIÓ	289.731.578	0,27331	70	293.240.303	0,25484	-6,8%	76	296.379.261	0,24024	-5,7%	89	154.687.887	0,22271	-7,3%	94
TROMBUDO CENTRAL	131.127.588	0,14920	135	161.320.571	0,15275	2,4%	128	171.958.464	0,15691	2,7%	132	102.243.824	0,15717	0,2%	131
VIDAL RAMOS	73.192.809	0,10286	174	164.998.029	0,13282	29,1%	123	215.679.908	0,17159	29,2%	115	139.585.400	0,19020	10,9%	106
VITOR MEIRELES	47.571.350	0,08895	222	62.643.788	0,08920	0,3%	207	49.177.408	0,08235	-7,7%	246	37.335.071	0,08554	3,9%	216
WITMARSUM	36.752.330	0,07829	241	40.255.085	0,07775	-0,7%	241	49.628.151	0,07992	2,8%	243	26.061.304	0,07971	-0,3%	246

Var : variou do índice de um ano para outro, Pos : Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

DESPESAS

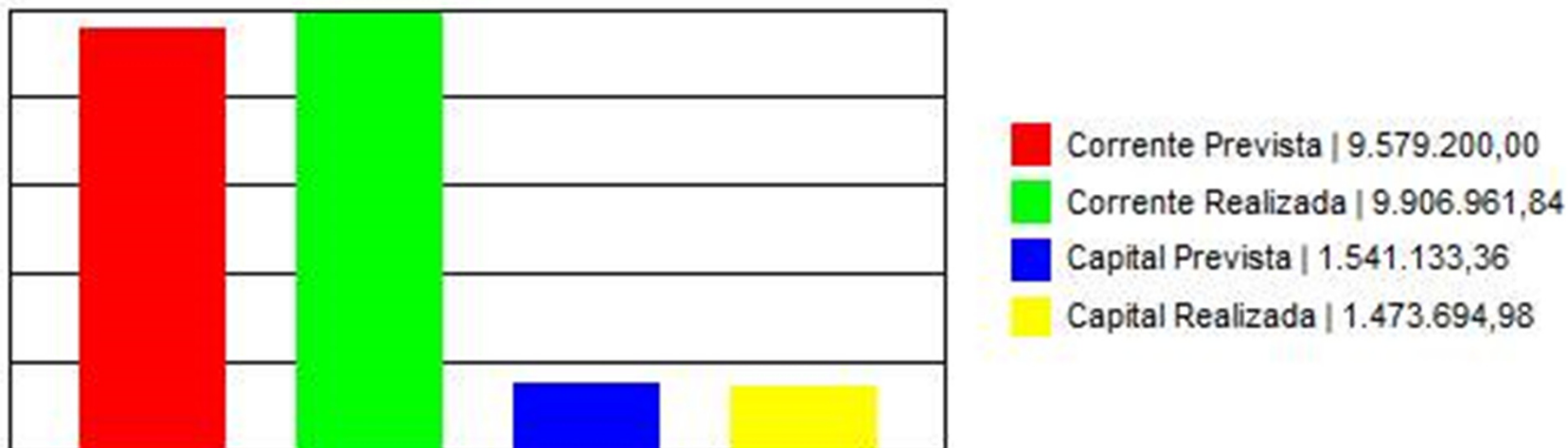
Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município não cumpriu o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 11.380.656,82, ficou ACIMA das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 11.120.333,36.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 1,02. Isto significa dizer que a Despesa ficou 2,34 % ACIMA da previsão estimada para o período.

Despesa por Categoria Econômica

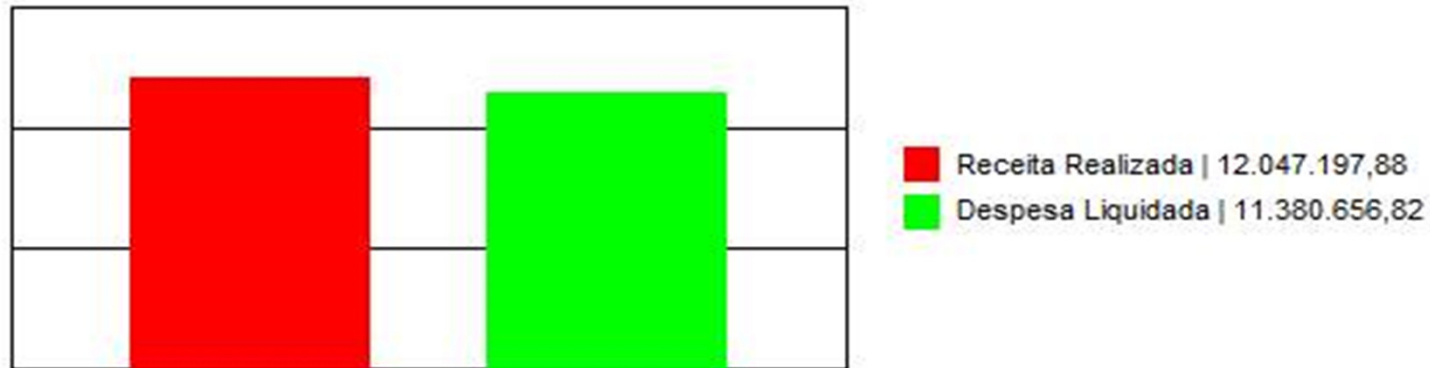


O gráfico acima, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Aquisição de Relógio Ponto, Bomba D'água, Ar Condicionado, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de 02 Ônibus Novos, Aquisição de Livros, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC, Equipamentos Odontológicos e Aquisição de Equipamentos Diversos, Ampliação Creche KM 04, Aquisição de Mobiliário com Recursos do FNDE, Pavimentação da Rua Pref. Armelindo Rosa, Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra, Aquisição de 02 Saveiros e Equipamentos Agrícolas, Aquisição de Projetor Multimídia, Pgto da Pavimentação das Ruas XV de novembro, 1º de maio e Antônio de Oliveira, Ana Zanis, Ribeirão Basílio e Freio Tito, Construção da Unidade de Saúde Vila Nova, Aquisição de 01 Veículo Doblo, Aquisição de Gerador, Aquisição de Tablet.

RECEITA x DESPESA

Confronto da Receita X Despesa



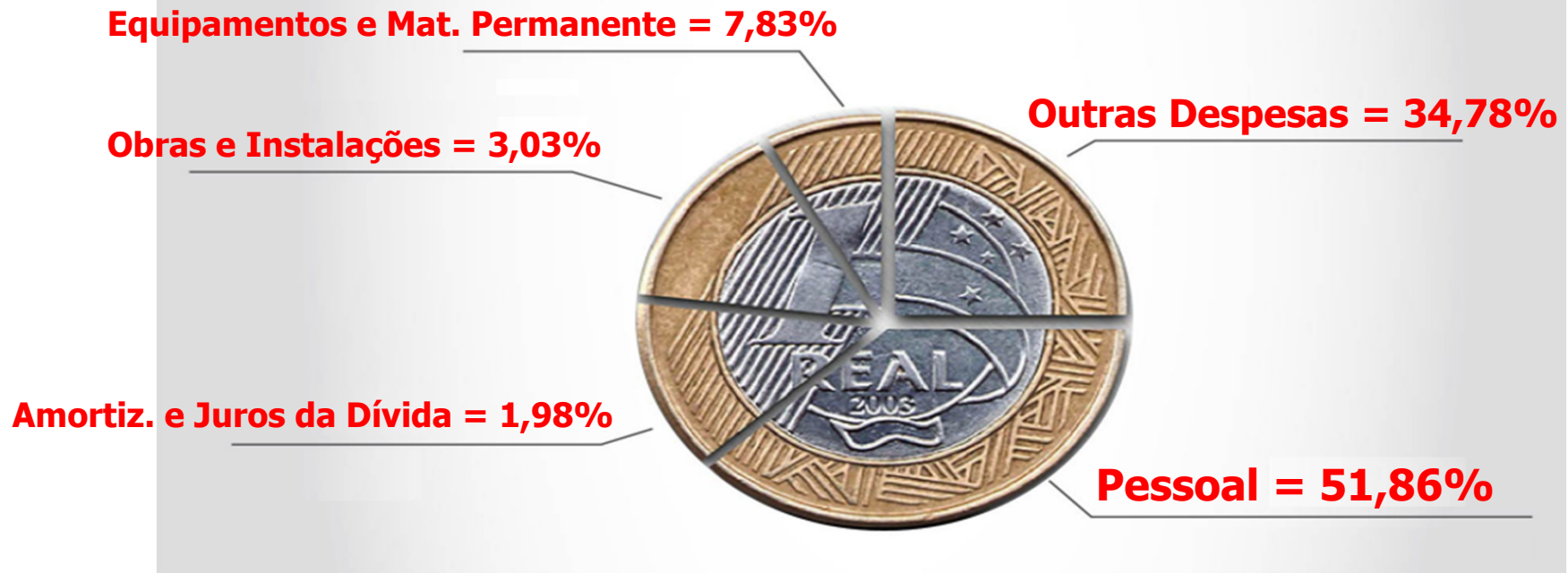
O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 12.047.197,88, as despesas contabilizam a soma de R\$. 11.380.656,82, proporcionando um superávit de R\$. 666.541,06.

Os números apontam que não houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada superou o que havia sido previsto para o período. Além disso, a Despesa está abaixo da receita arrecadada. Como a situação é de equilíbrio, não se faz necessário a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No dia 17/08/2014 o executivo municipal realizou limitação de empenho conforme decreto nr. 910.

Despesa por elemento

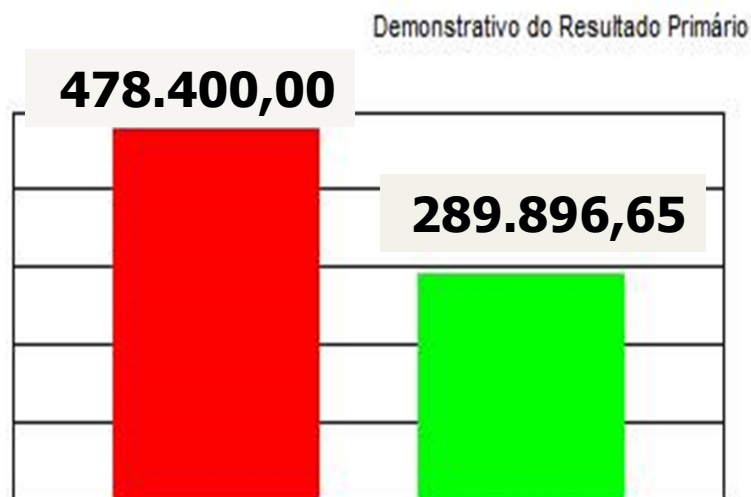
Elemento	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos	5.901.456,17	51,86%
Juros e Encargos da Dívida	46.939,33	0,41%
Outras Despesas Correntes	3.958.566,34	34,78%
Obras e Instalações	345.078,69	3,03%
Equipamentos e Mat. Permanente	891.007,78	7,83%
Amortização da Dívida	225.000,00	1,98%
Restituições Convênios	12.608,51	0,11%
Total	11.380.656,82	100,00%



**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).



RECEITA TOTAL	12.047.197,88
(-) ALIENAÇÕES	65.700,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	66.483,74
(-) Operação de Crédito	516.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	11.398.614,14
DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	11.380.656,82
(-) JUROS DA DÍVIDA	46.939,33
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.000,00
(+) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADADOS	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	11.108.717,49
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	11.398.614,14
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	11.108.717,49
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	289.896,65

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação não muito favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras são menores do que as Despesas Não Financeiras, ou seja, diante desta situação, o município fica impedido de assumir novas obrigações decorrentes de contratação de dívidas fundadas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras



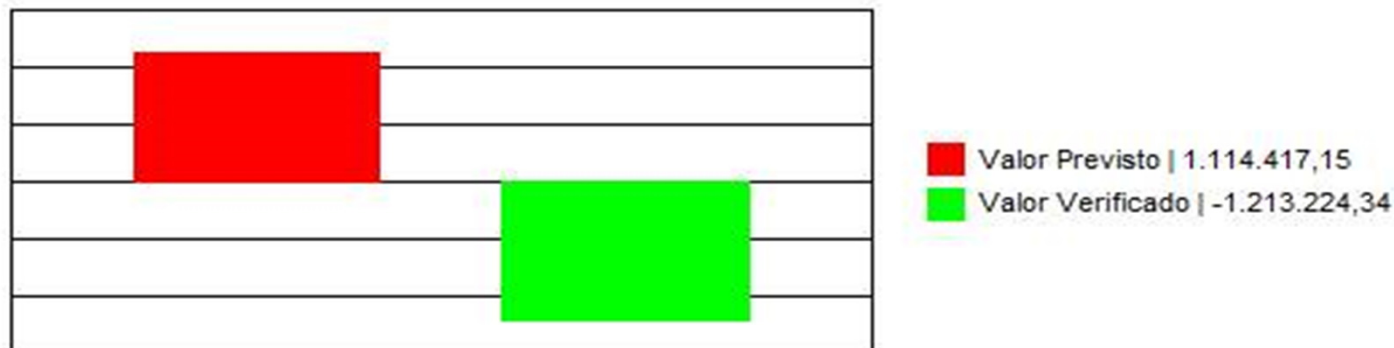
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 66.483,74 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$. 46.939,33, num montante de R\$. 19.544,41.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



CONTA	EM 31/12/2013	EM 31/08/2014
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	729.166,74	504.166,74
(-) ATIVO DISPONÍVEL	945.634,97	1.933.859,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-216.468,23	-1.429.692,57
RESULTADO NOMINAL		- 1.213.224,34

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. -1.213.224,34, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 1.114.417,15. **O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2014 com o saldo de 2013.** **Obs: neste caso, quanto mais negativo melhor**, indica a capacidade de pagamento da Dívida. O valor é obtido comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor apurado ao término do período analisado.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



Valor Inicial | -216.468,23

Valor Final | -1.429.692,57

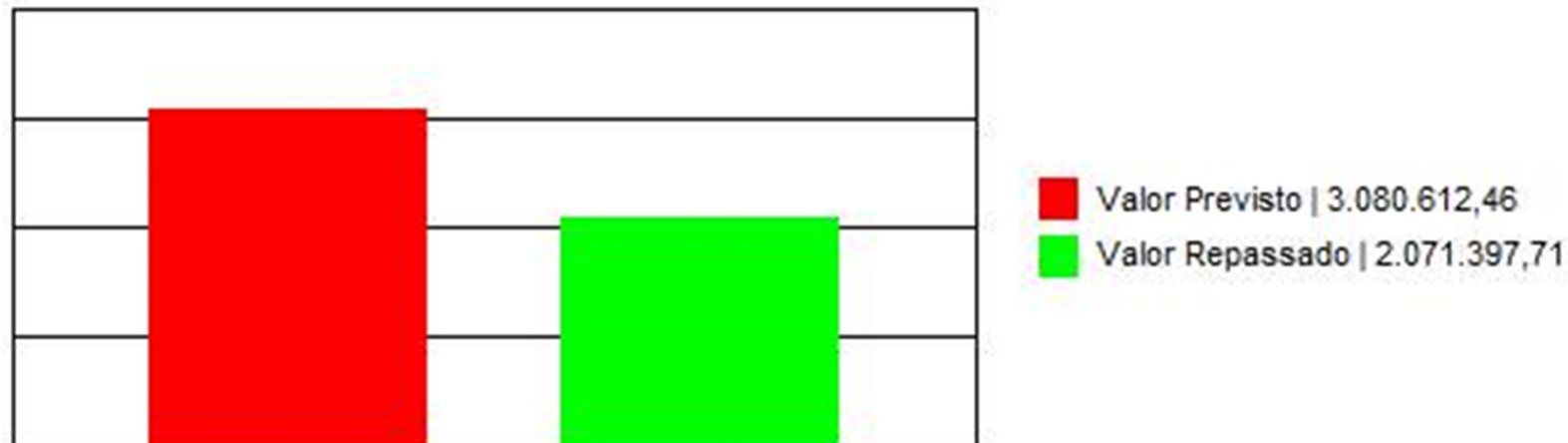
A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. - 216.468,23 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. - 1.429.692,57, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 2.071.397,71, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.080.612,46.

Média Mensal de Transferências Financeiras

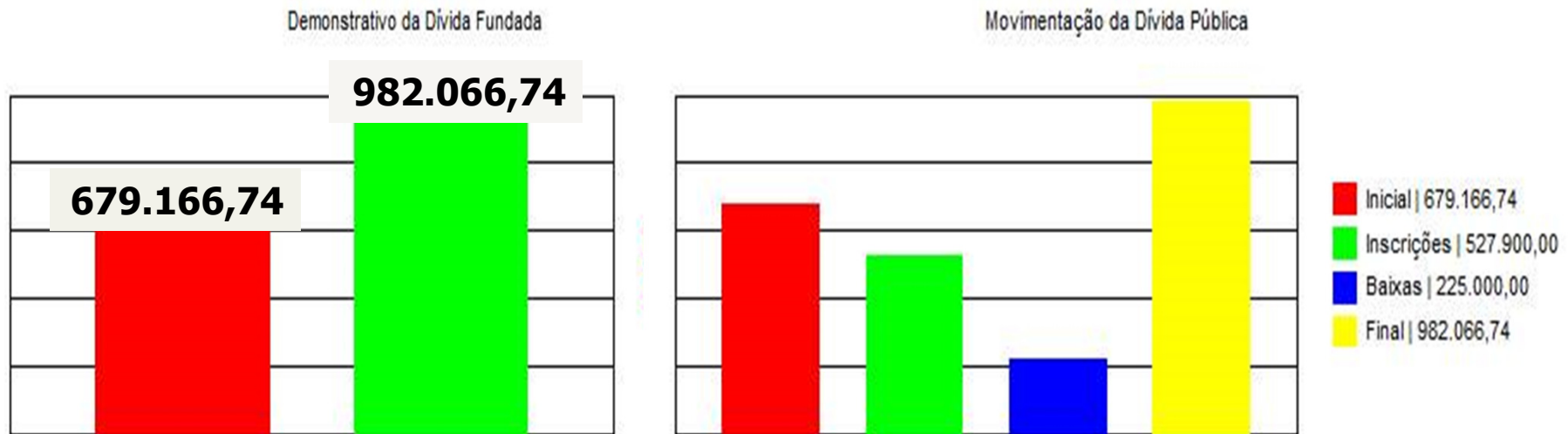


Analizando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.080.612,46, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 256.717,71. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 258.924,71, podemos deduzir que o repasse ficou 0,86% acima da previsão estimada.

VALORES ATÉ O 2º BIM 2014

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista p/ o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	744.000,00	496.000,00	496.000,00	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	1.956.612,46	1.304.408,32	1.254.897,71	- 3,79%
Fundo Mun. De Assist. Social	380.000,00	253.333,34	320.500,00	+ 26,52%
TOTAL GERAL	2.934.129,60	2.053.741,66	2.071.397,71	+ 0,86%

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 982.066,74.

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

CREDOR	Objeto Financiado	2014				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$ (Previsão)	Total R\$
Caixa Econ. Fed.	Motoniveladora	3	11.458,33	34.374,99	10.000,00	44.374,99
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	3	16.666,67	50.000,01	25.000,00	75.000,01
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Badesc em Andamento	Pavimentação					
TOTAL			28.125,00	84.375,00	35.000,00	119.375,00
CREDOR	Objeto Financiado	2015				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$ (Previsão)	Total R\$
Caixa Econ. Fed.	Motoniveladora	7	11.458,33	80.208,31	10.000,00	90.208,31
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	12	16.666,67	200.000,04	25.000,00	225.000,04
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar	12	14.663,89	175.966,68	0,00	175.966,68
Badesc em Andamento	Pavimentação	1	13.113,89	13.113,89	0,00	13.113,89
TOTAL			55.902,78	469.288,92	35.000,00	504.288,92

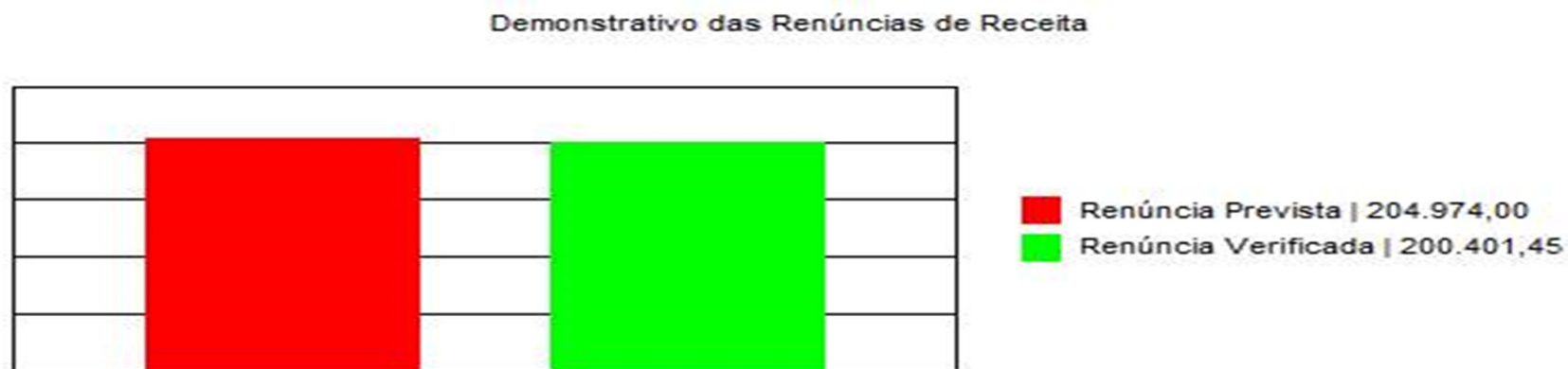
CREDOR	Objeto Financiado	2016				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	6	16.666,67	100.000,02	3.500,00	103.500,02
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar	12	14.663,89	175.966,68	0,00	175.966,68
Badesc em Andamento	Pavimentação	12	13.113,89	157.366,68	0,00	157.366,68
TOTAL			44.444,45	433.333,38	3.500,00	436.833,38

CREDOR	Objeto Financiado	2017				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar	12	14.663,89	175.966,68	0,00	175.966,68
Badesc em Andamento	Pavimentação	12	13.113,89	157.366,68	0,00	157.366,68
TOTAL			27.777,78	333.333,36	0,00	333.333,36

CREDOR	Objeto Financiado	2018				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc em Andamento	Pavimentação	11	13.113,89	144.252,79	0,00	144.252,79
TOTAL			13.113,89	144.252,79	0,00	144.252,79
Resumo	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Amortização	84.375,00	469.288,92	433.333,38	333.333,36	144.252,79	1.464.583,45
Juros e Encargos (previsão)	35.000,00	35.000,00	3.500,00	0,00	0,00	73.500,00
Total	119.375,00	504.288,92	436.833,38	333.333,36	144.252,79	1.538.083,45

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 204.974,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 200.401,45. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 97,77% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2013		2014	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	67.822,04	35,40%	79.354,87	39,60%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	70.129,97	36,61%	75.647,22	37,75%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	22.060,07	11,51%	25.613,18	12,78%
Imóveis com área inutilizável	8.974,10	4,68%	1.767,90	0,88%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	22.551,27	11,77%	18.018,28	8,99%
TOTAL	191.537,45	100,00%	200.401,45	100,00%

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO COM O REFIS - 2014.

	Abril de 2014		Data Base 22/09/2014	
Conta	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Dívida Paga	96.467,99	65,57%	114.023,52	80,59%
Parcelas Vencidas	16.991,01	11,55%	8.055,38	5,69%
Parcelas Vincendas	33.676,91	22,88%	19.407,68	13,72%
TOTAL	147.135,91	100,00%	141.486,58	100,00%

Obs: Houve uma redução no valor total do REFIS devido ao cancelamento de Refinanciamento pelo fato de não adimplemento de parcelamentos contratados por parte dos contribuintes, conforme determina a legislação.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**



GASTOS COM SAÚDE



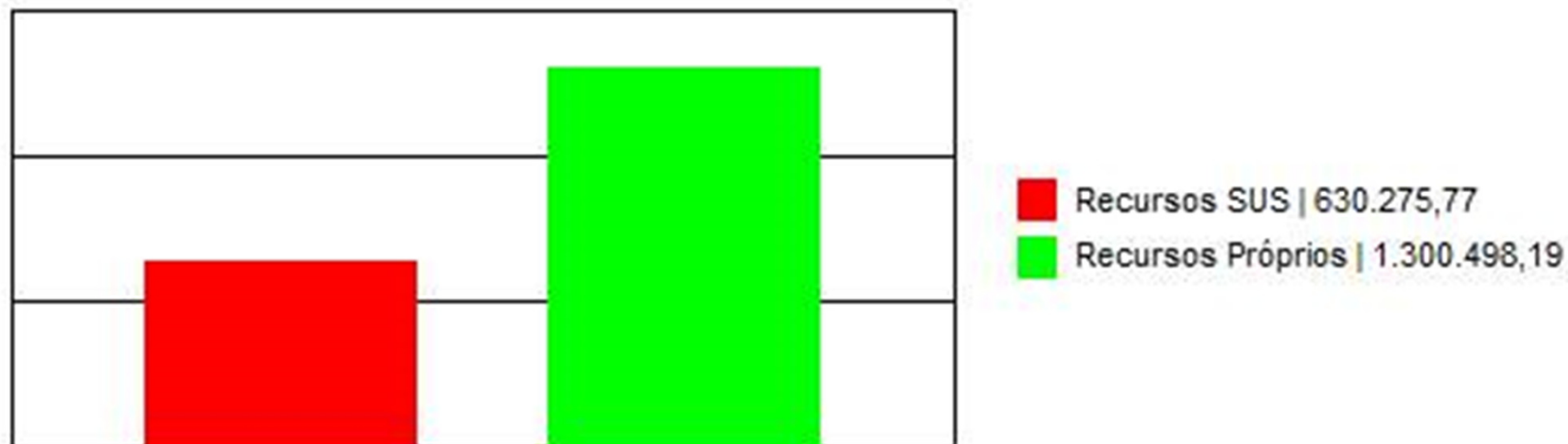
Gastos com Saúde



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 16,26, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 1,26% acima do valor mínimo exigido.

O orçamento do município prevê uma aplicação de 15,09 % em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 16,26, ou seja, foi aplicado 1,17% acima do que havia sido previsto.

Aplicação de Recursos em Saúde



Fazendo uma análise per cápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$. 96,97 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$. 200,08 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$. 297,04, dos quais 67,36% foram oriundos de recursos próprios do município.

PRINCIPAIS DESPESAS COM SAÚDE

Item	Valor R\$	%	Total Geral R\$	Repres. %
Pessoal e Encargos (41 Servidores)	1.047.609,70	54,26%	5.585.313,17	18,76%
Transf. a Consórcio (Exames e Consultas)	14.833,32	0,77%	14.833,32	100,00%
Diárias	16.237,53	0,84%	18.225,57	89,09%
Combustíveis e Lubrif.	45.057,80	2,33%	359.025,94	12,55%
Serviços Médicos Hospitalares (FUSAVI)	32.612,38	1,69%	32.612,38	100,00%
Material Odontológico	4.452,20	0,23%	4.452,20	100,00%
Coleta de Lixo Hospitalar	4.126,48	0,21%	4.126,48	100,00%
Mat. Expediente	9.050,88	0,47%	45.260,77	20,00%
Mat. De Limpeza e Higiene	5.055,17	0,26%	33.766,47	14,97%
Mat. Hospitalar	28.739,91	1,49%	30.021,27	95,73%
Peças Manut. Veículos	32.818,04	1,70%	243.756,29	13,46%
Serviços Técnicos Profissionais	8.000,00	0,41%	86.460,00	9,25%
Fraldas Geriátricas e Infantis	20.805,57	1,08%	20.805,57	100,00%
Medicamentos (compra direta)	47.637,93	2,47%	47.637,93	100,00%
Medicamentos (através do Consórcio)	112.217,94	5,81%	112.217,94	100,00%
Manutenção e Locação de Software	6.973,50	0,36%	45.344,45	15,38%
Mão de Obra Manut. Conserv. Bens Imóveis	6.120,00	0,32%	28.136,00	21,75%
M.Obra Manut. Veículos	9.663,30	0,50%	129.861,92	7,44%
Serviços Terceirizados (médico/fono/fisio)	134.791,90	6,98%	134.791,90	100,00%
Telefone	11.461,51	0,59%	59.054,12	19,41%
Energia Elétrica	13.893,55	0,72%	208.414,54	6,67%
Água	1.782,42	0,09%	27.231,96	6,55%
Consultas e Exames Especializados (Adto)	20.784,00	1,08%	20.784,00	100,00%
Seguros	21.021,14	1,09%	89.079,43	23,60%
Limpeza de Veículos	4.273,00	0,22%	20.529,00	20,81%
Laboratório	50.827,23	2,63%	50.827,23	100,00%
Doação de Óculos	3.525,75	0,18%	3.525,75	100,00%
Outros Serviços e Despesas	53.292,39	2,76%	2.266.838,77	2,35%
Equip. Mat. Permanente Div.	98.750,88	5,11%	881.689,88	11,20%
Obras e Instalações	64.358,54	3,33%	345.078,69	18,65%
TOTAL	1.930.773,96	100,00%	10.949.702,94	17,63%

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

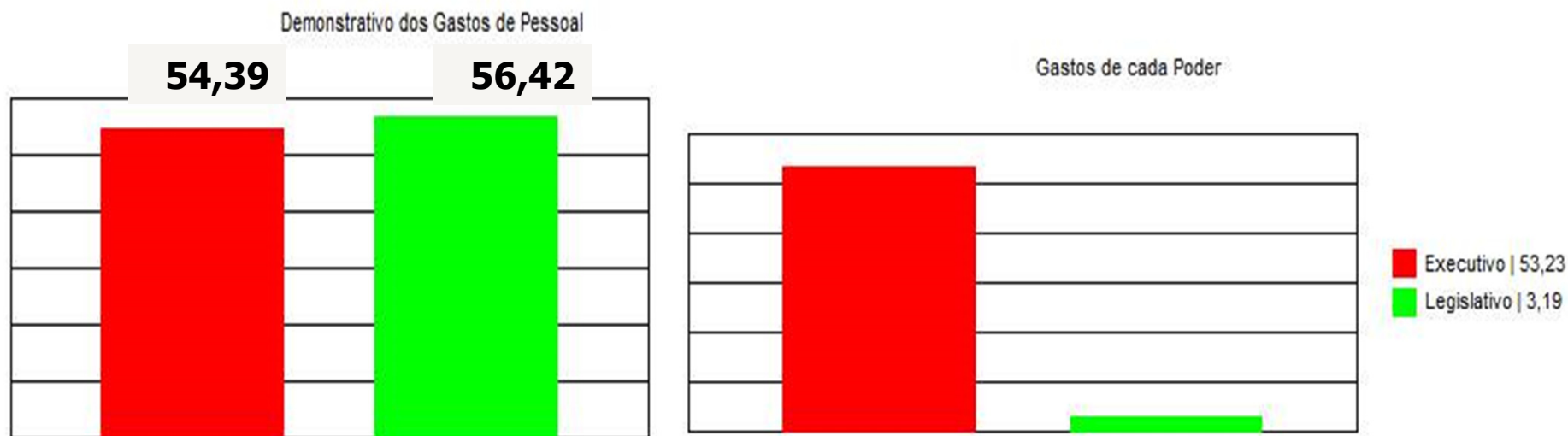
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 56,42 %, sendo 3,19 % do Legislativo e 53,23 % do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 2,03 (pontos percentuais) acima do que fora previsto para o exercício. Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 51,10 %, com o índice realizado de 53,23%, verifica-se que as despesas estão 2,13% (pontos percentuais) acima da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 3,29 % e fora realizado uma despesa de 3,19%. Isto significa dizer que as despesas estão 0,10% (pontos percentuais) abaixo da previsão para o exercício.

Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Setembro/2013 a Agosto/2014.

RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	53,23%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,19%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	2º Quad. 2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.011.466,92	7,46%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.051.311,19	8,30%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231Ativos 13 Inativos	+1,31%	237Ativos 13Inativos	2,60%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores

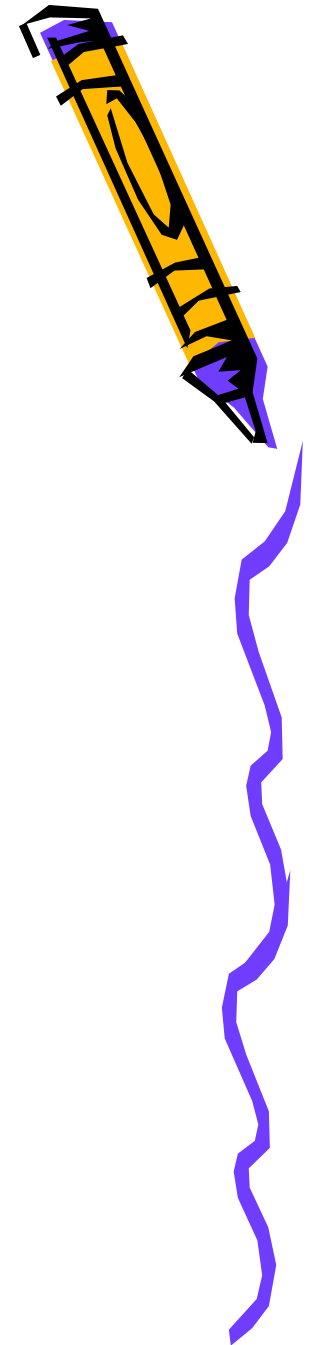
DESPESAS COM PESSOAL NO MÊS DE AGOSTO 2014

ÓRGÃO	VALOR R\$	%	nº Servidores	%
GAB. DO PREFEITO	28.878,61	4,38%	5	2,00%
CONSELHO TUTELAR	5.494,35	0,83%	5	2,00%
SEC. FINANÇAS	24.228,46	3,67%	5	2,00%
SEC. ADMINISTRAÇÃO	32.712,76	4,96%	11	4,40%
APOSENTADOS E PENS.	19.627,33	2,97%	13	5,20%
SEC. EDUCAÇÃO	266.843,52	40,44%	113	45,20%
ESPORTES	6.582,89	1,00%	3	1,20%
SEC. OBRAS	65.024,99	9,86%	33	13,20%
SEC. AGRICULTURA	43.461,20	6,59%	13	5,20%
SAÚDE	133.454,11	20,23%	37	14,80%
VIG. SANITÁRIA	3.296,46	0,50%	2	0,80%
VIG. EPIDEMIOLÓGICA	4.046,71	0,61%	2	0,80%
ASSIST. SOCIAL	19.374,44	2,94%	6	2,40%
HABITAÇÃO	6.763,29	1,03%	2	0,80%
TOTAL	659.789,12	100,00%	250	100,00%

Obs: Na Saúde não estão considerados os prestadores de serviço

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM EDUCAÇÃO



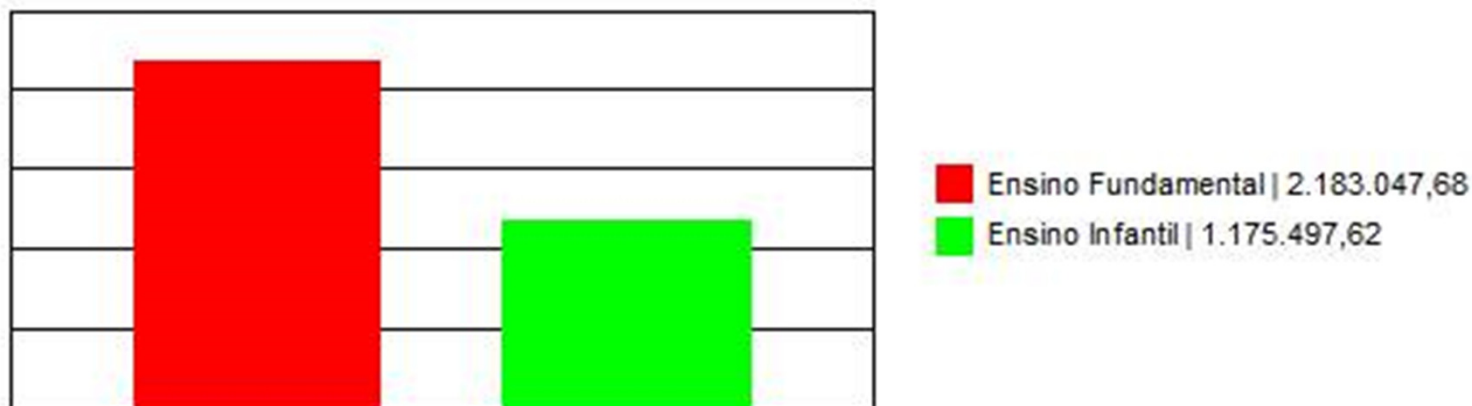
O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 32,01% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.



O orçamento do município prevê uma aplicação de 29,54% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 32,01%, ou seja, foi aplicado 2,47% acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município aplicou até o período analisado 32,01%, ou seja, 7,01% além do que determina a CF.

Aplicação por Sub-Função



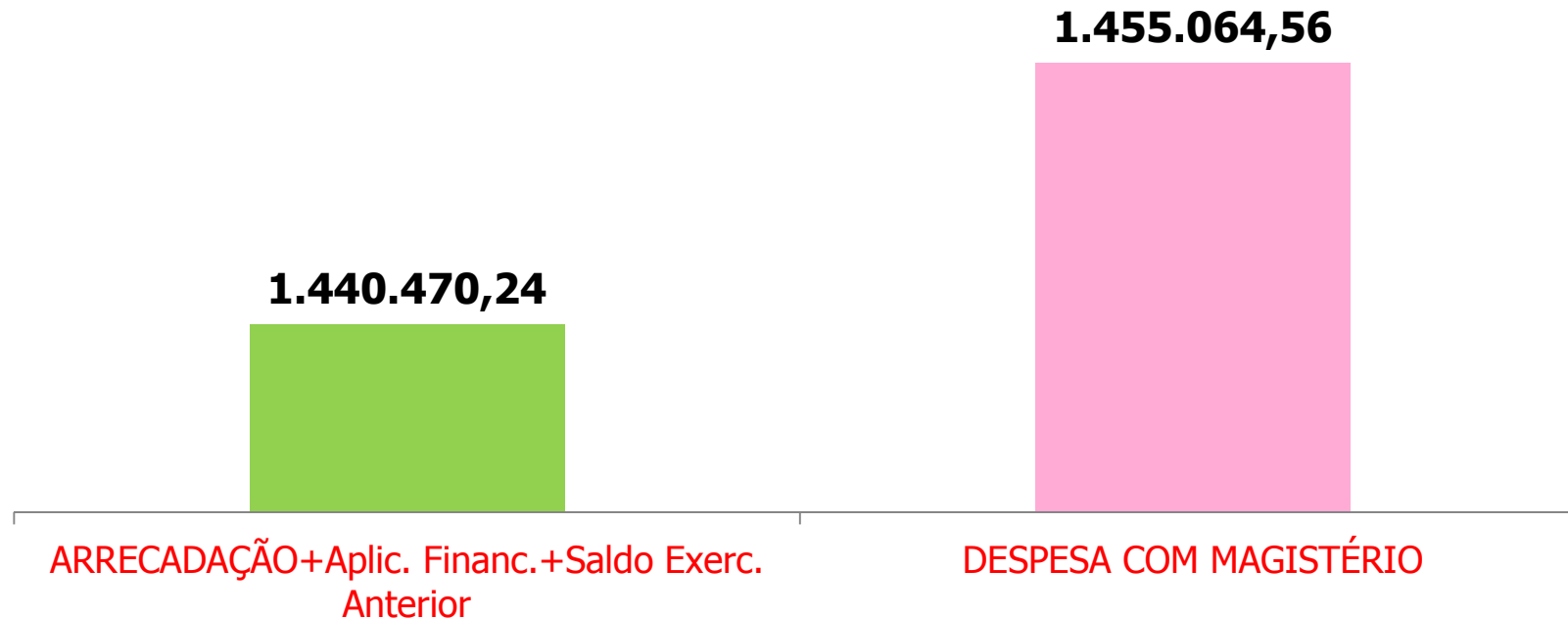
O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 3.541.302,39. Isto representa um gasto de R\$. 544,82 para cada um dos 6500 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 776 alunos matriculados foram aplicados R\$. 2.183.047,68, representando R\$. 2.813,21 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 353 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 1.175.497,62, que representa uma aplicação de R\$. 3.330,02 por criança.

A Educação Infantil contava em Agosto/2014 com 353 alunos, sendo que, 142 estavam no CEI Ciranda dos Sonhos; CEI ARCO ÍRIS: 61 crianças e CEI INFÂNCIA FELIZ: 150crianças. O Ensino Fundamental contava com 776alunos, dos quais, 300 estavam na Escola Mun. Honorata Stédille e 476 estão na Escola E. B. Tereza Cristina.

TOTAL DE ALUNOS EM AGOSTO 2014

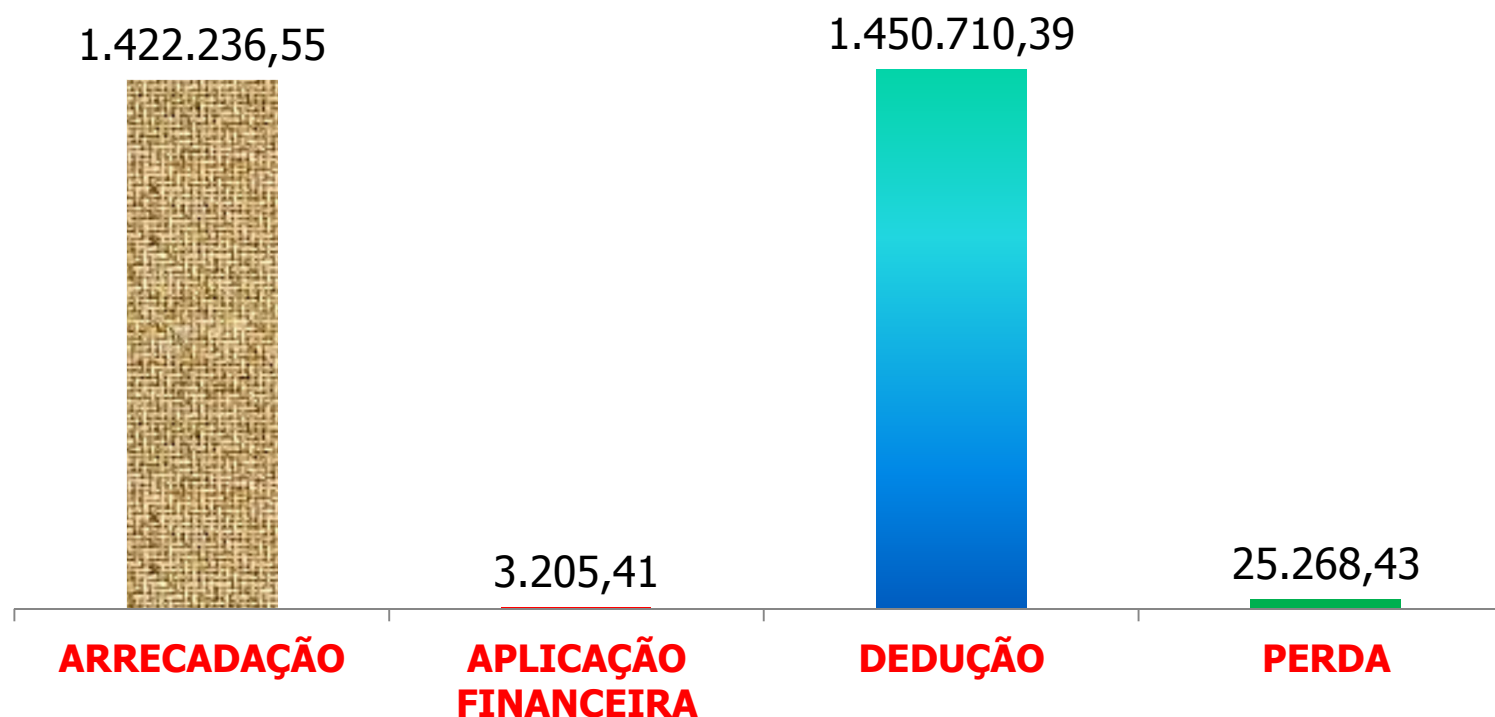
UNIDADE ESCOLAR		Nº de Alunos
CEI Ciranda dos Sonhos	PRÉ	79
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano ENSINO FUNDAMENTAL	300
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil0-5 anos	150
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil0-5 anos	61
CEI Ciranda dos Sonhos	0-5 anos	63
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL		653
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º Ensino Fundamental	117
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	359
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º anos Ensino Médio	256
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL		732
TOTAL GERAL		1.385

FUNDEB



A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 1.440.470,24 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 1.455.064,56. Isto representa uma aplicação de 101,02%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

PERDA COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2014 foi na ordem de R\$ 713.608,66, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 1.790,20.

A Dedução foi no valor de R\$ 740.829,65. nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve uma PERDA na ordem de R\$ 25.430,79 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram inferiores as Deduções da Receita.

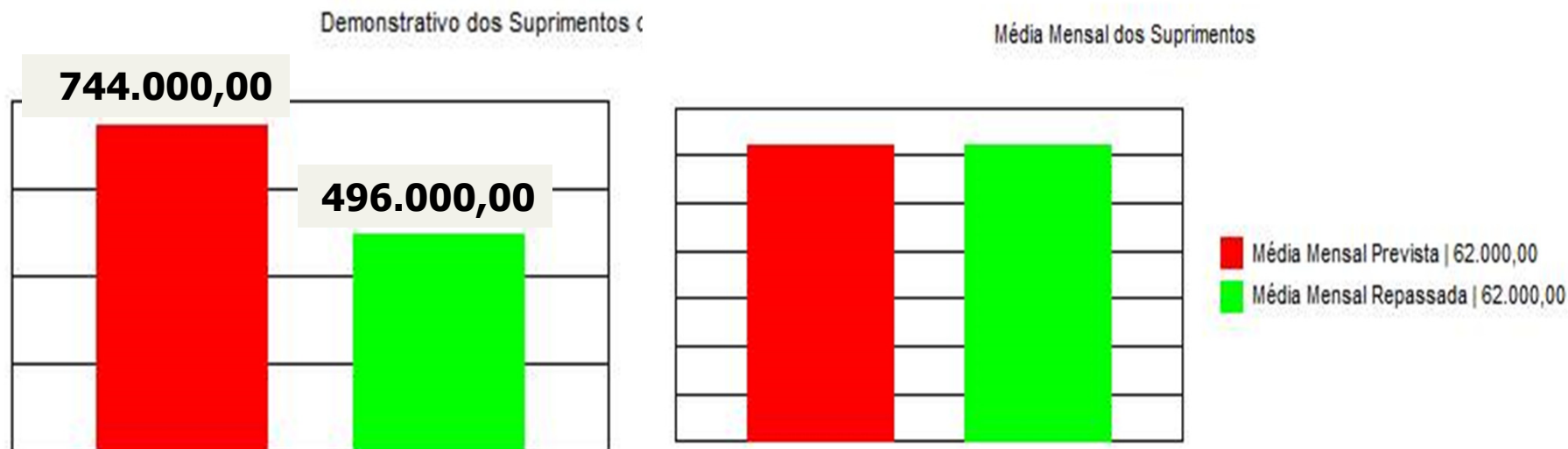
PRINCIPAIS DESPESAS COM SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Item	Valor R\$	%	Total Geral R\$	Repres. %
Pessoal e Encargos (113 Servidores)	2.243.493,11	60,85%	5.585.313,17	40,17%
Combustíveis e Lubrif.	51.534,44	1,40%	359.025,94	14,35%
Tansf. p/ APAE	22.018,36	0,60%	22.018,36	100,00%
Gás	5.088,00	0,14%	5.851,00	86,96%
Generos Alimentação	137.766,42	3,74%	175.418,39	78,54%
Mat. Educativo	8.582,35	0,23%	9.808,80	87,50%
Mat. Processamento de Dados	3.693,99	0,10%	13.202,10	27,98%
Mat. De Expediente	11.419,85	0,31%	45.260,77	25,23%
Material de Limpeza	20.977,94	0,57%	33.766,47	62,13%
Mão de Obra Manut. Bens Imoveis	9.160,00	0,25%	28.136,00	32,56%
Materiais Manut. Veículos	45.469,93	1,23%	243.756,29	18,65%
Mat. Elétrico	5.347,35	0,15%	38.329,13	13,95%
Mat.Manut. Bens Imóveis	71.729,76	1,95%	95.305,68	75,26%
Serviços de Limpeza e Conservação	2.460,00	0,07%	3.200,00	76,88%
Serviços de Pessoa Física	12.947,00	0,35%	271.606,86	4,77%
Assinatura de Periódicos	1.680,00	0,05%	7.967,90	21,08%
M.Obra Manut. Veículos	25.527,84	0,69%	129.861,92	19,66%
Serv. De Transporte	71.049,26	1,93%	71.049,26	100,00%
Telefone	11.486,45	0,31%	59.054,12	19,45%
Energia Elétrica	43.092,61	1,17%	208.414,54	20,68%
Água	12.371,13	0,34%	27.231,96	45,43%
Seguros em geral	41.724,81	1,13%	89.079,43	46,84%
Outros Serviços e Despesas	216.394,02	5,87%	2.200.276,28	9,83%
Equip. Mat. Permanente Div.	611.627,13	16,59%	881.689,88	69,37%
Obras e Instalações	51.735,00	1,40%	345.078,69	14,99%
TOTAL	3.686.641,75	100,00%	10.949.702,94	

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES





O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$. 744.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 496.000,00. De acordo com os dados apresentados, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 62.000,00. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 62.000,00, pode-se dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO PODERIA REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 837.084,00, PORÉM, HÁ A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE IMPOSSIBILITA O REPASSE. SENDO ASSIM, CONFORME DEMONSTRADO NO GRÁFICO ACIMA, O EXECUTIVO ESTÁ CUMPRINDO COM O QUE DETERMINA O ART. 29A DA C.F.

NO MÊS DE JULHO O LEGISLATIVO DEVOLVEU AO EXECUTIVO A QUANTIA DE R\$ 15.000,00 DESTINADOS À FESTA DO AGRICULTOR.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2013

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.305.274,25	191.537,45	1.113.736,80
FPM	5.508.918,55		5.508.918,55
ITR	2.346,04		2.346,04
ICMS - LC 87/96	19.174,44		19.174,44
ICMS	4.207.298,96		4.207.298,96
IPVA	689.641,83		689.641,83
IPI	62.731,89		62.731,89
COSIP	275.218,50		275.218,50
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	79.275,86		79.275,86
TOTAL	12.149.880,32	191.537,45	11.958.342,87
7% da Receita Total			837.084,00
Duodécio			69.757,00

FÓRMULA

TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDAt) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;

TDPLM = [(1.113.736,80 + 10.490.111,71 + 275.218,50 + 79.275,86). 7%] + 0,00

TDPLM = 11.958.342,87 x 7% + 0,00

TDPLM = 837.084,00

Duodécimo = 837.084,00/ 12 = 69.757,00

RTb = Receita Tributária Líquida efetivamente realizada no exercício anterior.

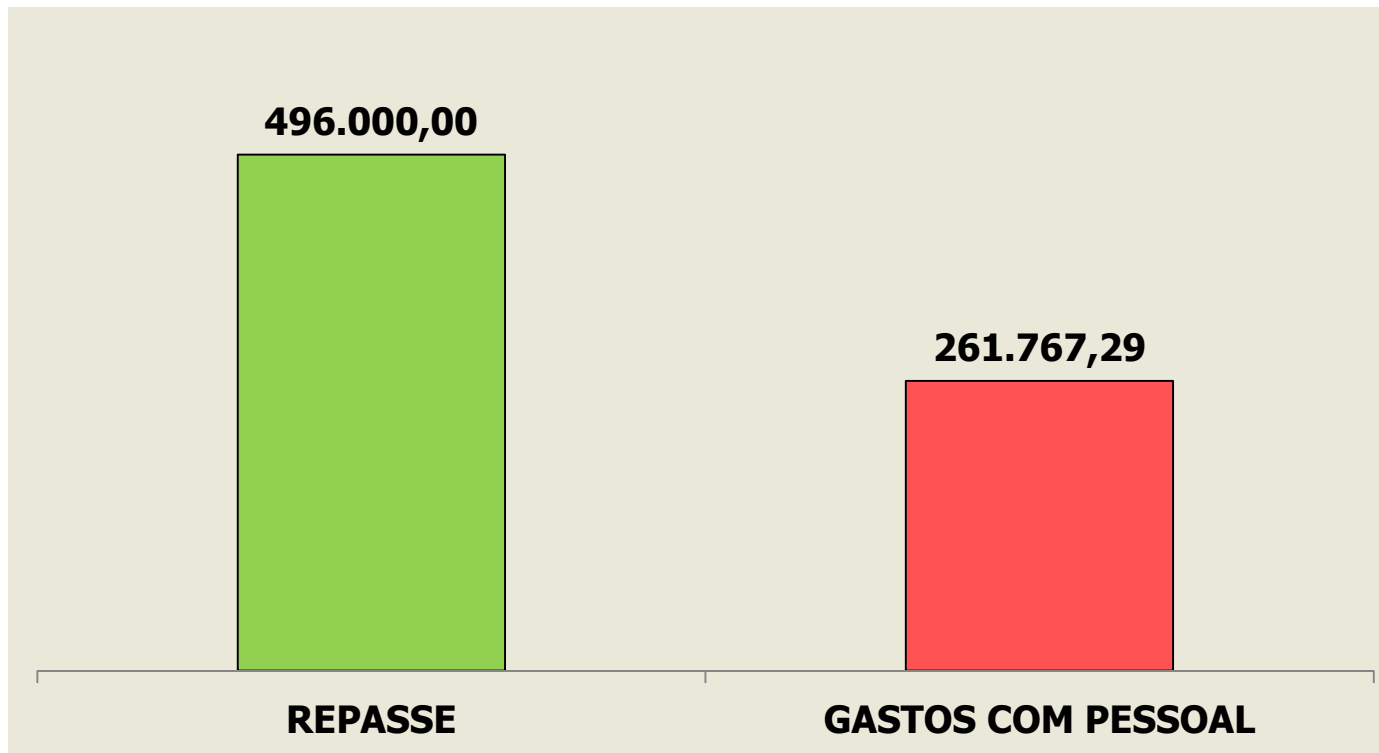
RTf = Receita de Transferências efetivadas no exercício anterior;

RC = Receita da Cosip efetivamente arrecadada no exercício anterior;

RDAt = Receita da Dívida Ativa Tributária efetivamente realizada no exercício anterior.

Y = percentual, segundo a faixa populacional no qual o Município se enquadra;

GI = Gasto com Inativos.



Art. 29-A. [...]

§ 1º **A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento**, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou 52,78% dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando 17,22% ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

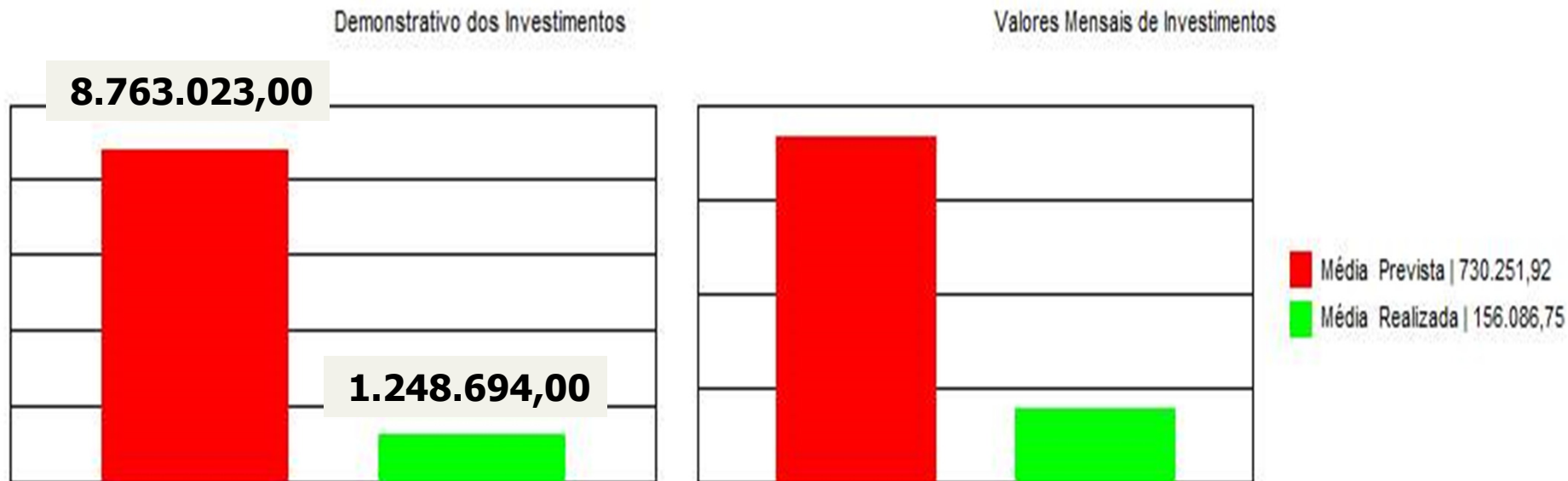
INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	792.000,00	515.800,00	7.455.223,98	8.763.023,98
Realizados	648.634,99	600.059,01		1.248.694,00

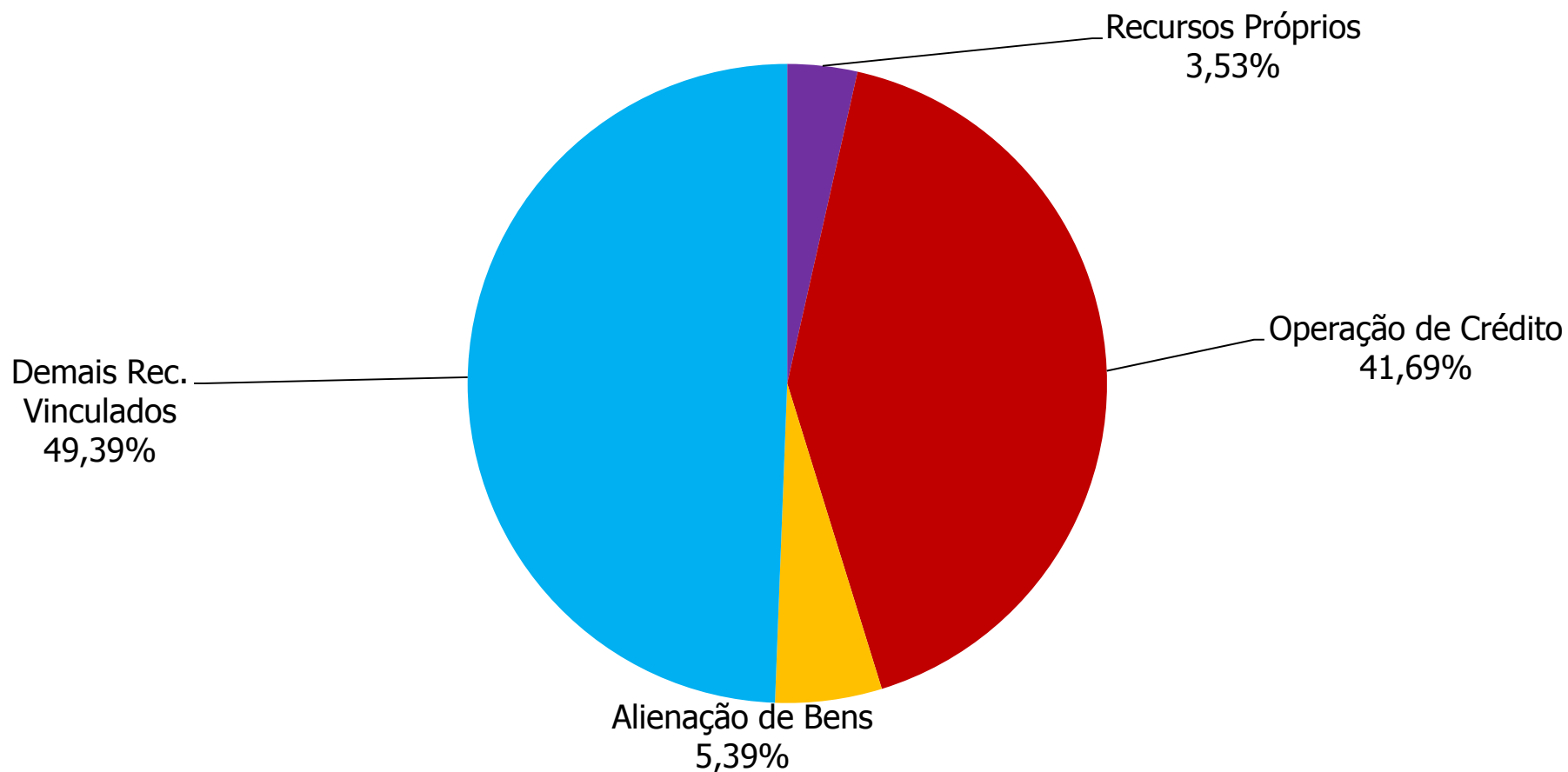
Principais Investimentos Realizados: Aquisição de Relógio Ponto, Bomba D'água, Ar Condicionado, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de 02 Ônibus Novos, Aquisição de Livros, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC, Equipamentos Odontológicos e Aquisição de Equipamentos Diversos, Ampliação Creche KM 04, Aquisição de Mobiliário com Recursos do FNDE, Pavimentação da Rua Pref. Armelindo Rosa, Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra, Aquisição de 02 Saveiros e Equipamentos Agrícolas, Aquisição de Projetor Multimídia, Pgto da Pavimentação das Ruas XV de novembro, 1º de maio e Antônio de Oliveira, Ana Zanis, Ribeirão Basílio e Freio Tito, Construção da Unidade de Saúde Vila Nova, Aquisição de 01 Veículo Doblo, Aquisição de Gerador, Aquisição de Tablet.



O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$ 1.248.694,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 8.763.023,00.

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 730.251,92 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 156.086,75, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 78,63% abaixo da previsão estimada.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS	Valor R\$
Recursos Próprios	44.067,99
Operação de Crédito	520.538,12
Alienação de Bens	67.353,19
Demais Rec. Vinculados	616.735,68
Total	1.248.694,98



**AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIQADO PELA
ATENÇÃO.**